

**Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 29 de junho de 2021.  
**Horário:** 09h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.02/2021**. Abertos os trabalhos às nove horas e vinte e cinco minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **José Claudio Falcão Nobre**, inscrito no CPF sob o nº 814.644.013-49, representando neste momento, a Empresa **G&T CONTROLLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66 e Sr. **Anastácio Feitosa Viana Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 632.073.973-87, representando neste momento, a Empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 632.073.973-87, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura dos invólucros (**Envelopes "01"**) contendo os Documentos de Habilitação. A Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente publicará o resultado da análise dos documentos de habilitação em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os envelopes das propostas técnicas (**Envelopes "02"**) e envelopes das propostas de preços (**Envelopes "03"**) dos proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10h25min, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

| COMISSÃO           |                                    |            |
|--------------------|------------------------------------|------------|
| Função             | Nome                               | Assinatura |
| Presidente da CLP: | Nylmara Gleice Moreira de Oliveira |            |
| Membro da CPL:     | Francisco Messias da Silva Filho   |            |
| Membro da CPL:     | Davis Jales Leite                  |            |

| EMPRESA/CNPJ  | REPRESENTANTE/CPF                                       | ASSINATURA |
|---|---|------------|
| <b>G&amp;T CONTROLLER LTDA - ME</b><br>CNPJ: 10.548.533/0001-66                       | José Claudio Falcão Nobre<br>CPF Nº 814.644.013-49      |            |
| <b>R&amp;A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA</b><br>CNPJ: 13.075.241/0001-41 | Anastácio Feitosa Viana Júnior<br>CPF Nº 632.073.973-87 |            |